



## **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2025**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAL, NAS INSTALAÇÕES DO SAAE – JACAREÍ/SP.**

Na data de 26 de março de 2026, em atendimento ao disposto na cláusula 9.5.1 do Edital, a licitante CONCORRE COMÉRCIO LTDA procedeu ao encaminhamento antecipado dos documentos relativos à sua habilitação, concomitantemente à apresentação de sua proposta e da documentação pertinente à qualificação técnica.

Ressalta-se que os documentos atinentes à Qualificação Técnica (item 9.5.4.1 do Edital) foram requeridos em 26/03/2026, conjuntamente com o envio da Proposta, uma vez que tais elementos demandam análise pelo setor solicitante, o qual procedeu à sua aprovação, após diligência, na data de 30/03/2026.

Documentação apresentada em atendimento à cláusula 9.5.1

Foi apresentado:

*“Registro empresarial na Junta Comercial juntamente com a Consolidação do Contrato Social”*

Documentação apresentada em atendimento à cláusula 9.5.2

Foram apresentados:

- a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ATIVA com data de abertura em 15/07/1992*
- b) *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, consistente no documento Certidão de Débitos Tributários da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais*
- c) *Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União com validade até 15/06/2026,*



*constando a informação de constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), porém não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)*

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio do documento Certidão Negativa de Débitos Inscritos e Não Inscritos da Dívida Ativa do Estado de Minas Gerais com validade até 24/04/2026, com a informação de NÃO CONSTAM DÉBITOS INSCRITOS*
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, por meio do Documento Auxiliar da Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica com a informação que o Contribuinte encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal*
- f) Certidão de regularidade do licitante perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com validade até 23/04/2026*
- g) Certidão de regularidade do licitante referente a débitos trabalhistas com validade até 27/07/2026*

Em atendimento à cláusula 9.5.3 foi apresentado:

*“Certidão negativa de falência ou recuperações judiciais (concordata) com vencimento em 26/06/2026*

### **Conclusão**

*Após análise minuciosa da documentação apresentada pelo licitante CONCORRE COMÉRCIO LTDA, constatou-se o atendimento integral às exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2025, em consonância com o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.*

*Restou comprovado o cumprimento dos requisitos relativos:*

*à habilitação jurídica, nos termos do art. 66;*

*à regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme art. 68;*

*à qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 69;*

*e à qualificação técnica, em conformidade com o art. 67.*

*Os documentos apresentados mostram-se válidos, regulares e suficientes à comprovação*



*das condições de habilitação exigidas, inexistindo qualquer óbice legal à continuidade do certame.*

*Diante do exposto, com fundamento nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do instrumento convocatório, esta Pregoeira declara o licitante HABILITADO, por atender integralmente às exigências editalícias.*

Jacareí, 30 de março de 2026

**Priscilla Moura Demizu**

Pregoeira